



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000378/2017  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0873  
DATA 08/02/2017  
RD Nº 0084/2017

### ASSUNTO

Solicitação para realização de atividades antecipadas na área de Sururu (Bacia de Santos)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 83, de 3 de fevereiro de 2017, e com fundamento na Nota Técnica 014/SDP/2017, resolve:

I) autorizar a completação, a interligação e o teste de produção do poço 9-BRSA-1212-RJS na Área de Sururu com a queima extraordinária máxima de 1.750 Mm<sup>3</sup> de gás; e

II) determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

**EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**